Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 56/24

INSTITUI O PRÊMIO "MUNIR BUCHALLA" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI
DECRETA:

Art. 1° - Fica instituído no âmbito do município de Birigui, o "Prêmio Munir Buchalla" a ser comemorado, anualmente, no dia 28 de julho.

Art. 2" O evento de que trata o artigo anterior passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de Birigui.

Art. 3°. Fica criado o "Prêmio Munir Buchalla", a ser entregue pela Câmara de Municipal de Birigui, em sessão solene, realizada anualmente em data da primeira sessão ordinária posterior, aquela consagrada à classe, para um agricultor que tenha se destacado, sendo este indicado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR.

Art. 4° - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, deverá encaminhar ao Poder Legislativo Municipal até o mês de junho de cada exercício, o nome do homenageado, contendo a qualificação do indicado e exposição de motivo / justificativa detalhada.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga em seu inteiro teor a Lei Ordinária nº 6.517, de 22 de fevereiro de 2018.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 20 de março de 2.024.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS ANTONIO SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MARCOS ANTONIO SANTOS,
VEREADOR.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUIS BUCHALLA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOSÉ LUIS BUCHALLA,
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 989/2024
Data: 20/03/2024 - Horário: 14:39
Legislativo - PLO 56/2024

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores:

Munir Buchalla, nascido em 28 de julho de 1.939, na cidade de Birigui, filho de Abraão Buchalla e Hessni Gusain. Criado no entorno da Praça Doutor Gama da Cidade de Birigui - SP, Munir estudou no Instituto Noroeste de Birigui, onde além do ensino médio também concluiu o curso de técnico em contabilidade. Foi esportista de grande destaque do município de Birigui, representando a cidade em várias competições de voleibol.

Em 1.962 abriu o saudoso posto Buchalla, que por muitos anos foi referência em nosso município. Além disso, mantinha também uma transportadora que além de combustíveis, transportava óleo vegetal.

Contraiu matrimônio com Nadir Quadrini Buchalla, em 26 de fevereiro de 1972, relação essa que vieram os filhos, Hessni, Munir Filho, Daniela, Ibrain Rodrigo e José Luís e posteriormente os netos Maria Eduarda, Sarah, Davi, Giovana e Munir Neto. Munir, ou como era chamado por muitos, "Seu Munir", sempre cultivou e alavancou nosso município, prezando sempre pela simplicidade, honestidade, companheirismo e gratidão, sendo querido por todos ao seu redor, desde familiares a funcionários.

Sempre prezou pelo certo, pelo justo, e dessa maneira criou seus filhos e deixou seu legado. Por onde passou seu Munir deixou marcas.

Faleceu em 8 de fevereiro de 2.022 na cidade de Birigui, sendo sepultado no Cemitério da "Saudades", deixando um tremendo vazio em nossa sociedade, mas nos dando a certeza de que o caminho do bem é sempre o melhor a seguir.

Assim, elaboramos o presente projeto de lei, para o qual solicitamos a compreensão e o voto favorável do Douto Plenário

.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 20 de março de 2.024.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS ANTONIO SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUIS BUCHALLA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MARCOS ANTONIO SANTOS,
VEREADOR.

JOSÉ LUIS BUCHALLA,
VEREADOR.